



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10 / 2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 21/05/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Contribuição de Iluminação Pública

Vereador Autor: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

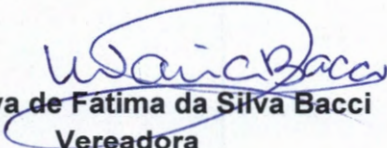
Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes Informações:

Após questionamento a esta Edilidade acerca da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP – nos bairros da **Aparecidinha, Vargem Grande e Tapera**, que, segundo consta, no caso do bairro da Tapera era erroneamente recolhido pelo município de Socorro (apenas recentemente cancelado), e nos bairros da Aparecidinha e Vargem Grande supostamente recolhido pelo município de Monte Alegre do Sul, **pergunta-se se nos três bairros citados este tributo é recolhido pelo município de Pinhalzinho tendo em vista sua competência territorial.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, juntamente com Princípio da Proteção do Erário a que todos os Vereadores se incumbem, requer que as informações sejam prestadas, como determina a legislação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.


Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora